



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - (17) 3832.1113 - 3832.3344
CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: camaragensalgado@hotmail.com / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br
site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 00003/2021.-

“Designar o funcionário Luiz Antonio Lacerda de Carvalho, responsável pelo Almoxarifado, Departamento Pessoal, Folha de Pagamento, Adiantamentos, Setor de Compras, Patrimônio e Guarda do Cofre da Câmara Municipal de General Salgado”.

THIAGO FRANCISQUINI VIANA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o funcionário, senhor **LUIZ ANTONIO LACERDA DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG nº 12.742.273, que exerce as funções de Contador, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de General Salgado, sem prejuízos de vencimentos, bem como de suas funções, para assumir como responsável pelos Procedimentos de Despesas em Regime de Adiantamentos, conforme dispõe o artigo 68 da Lei nº 4.320/64, bem como, a Lei Municipal nº 1.330/87; Folha de Pagamento; Setor Almoxarifado; Departamento Pessoal; Setor de Compras; Patrimônio e Guarda do Cofre desta Casa Legislativa de General Salgado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a vigorar por prazo indeterminado.

Câmara Municipal de General Salgado, 04 de janeiro de 2021.


THIAGO FRANCISQUINI VIANA
Presidente

Registrada na data supra e Publicada por afixação no mural do Poder Legislativo.


MÁRCIA MÁZARO
Diretora da Secretaria Interina